



Indicação CMC nº011/2025

Capitólio, 04 de fevereiro de 2025

Solicitante: Elizabete Antônio da Silva

Solicitado: Prefeitura Municipal de Capitólio

Objetivo:

Nos termos do Artigo 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta Vereadora indica a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos da cidade; todas escolas e creches do município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a crescente necessidade de garantir a segurança da população e de proteger as instituições públicas de nosso município, venho, por meio deste, indicar a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos da cidade, incluindo as escolas e creches, com o objetivo de aumentar a vigilância e prevenir atos de vandalismo, furtos e outros tipos de crimes.

A instalação dessas câmeras proporcionará maior segurança não apenas para os alunos, educadores, pais e funcionários das instituições de ensino, mas também para os moradores da cidade que transitam pelas áreas mais movimentadas. Além disso, a presença de câmeras contribuirá para a rápida resolução de ocorrências, facilitando a atuação da segurança pública em caso de incidentes.

As escolas e creches são locais que merecem atenção especial, pois abrigam nossas crianças e profissionais da educação, que precisam se sentir seguros no ambiente escolar. Já os pontos estratégicos da cidade, como praças, centros comerciais e vias de grande circulação, também exigem maior vigilância para prevenir possíveis crimes e garantir a tranquilidade de todos.



A instalação das câmeras de segurança será uma medida importante para fortalecer a segurança pública, proteger os bens públicos e promover um ambiente mais seguro para todos.

Solicito a análise e a implementação dessa sugestão para a melhoria da segurança em nosso município e para o bem-estar de nossa população.

Certo de Vossa especial atenção, aguardo um retorno sobre a possibilidade de implementação dessa melhoria e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


Elizabete Antônia da Silva

Vereadora

**Excelentíssimo Senhor
Cristiano Geraldo da Silva
Prefeito do Município de Capitólio**